



**COOPERATIVISMO: ENTENDA
TUDO SOBRE ESSA MODALIDADE**

SEBRAE

Introdução	3
O que é cooperativismo?	4
Como as cooperativas funcionam?	7
Como uma boa cooperativa deve atuar?	12
Conclusão	16
Sobre o SEBRAE PE	17

Introdução

De acordo com a [Organização das Cooperativas do Brasil \(OCB\)](#), muito além de uma simples modalidade de negócio, o cooperativismo busca “*transformar o mundo em um lugar mais justo, feliz, equilibrado e com melhores oportunidades para todos*”, inclusive, fortalecendo as iniciativas econômicas.

Em outras palavras, o cooperativismo envolve a colaboração entre pessoas que têm interesses em comum. O modelo “nasceu” depois da Revolução Industrial, quando surgiu uma insatisfação geral por conta dos baixos salários e dos altos índices de desemprego.

De forma geral, **as cooperativas não estão de olho no lucro, mas, sim, na prestação de serviços aos cooperados.** As normas que definem o seu funcionamento estão dispostas na [Lei n. 5.764/71](#), responsável por estabelecer a Política Nacional de Cooperativismo.

Atualmente, segundo o levantamento de [dados do Anuário Coop](#), **em 2022, o número total de associados a cooperativas alcançou 18,8 milhões.** Isso indica um crescimento de 10% em relação ao ano de 2020, quando mais de 17 milhões de cooperados já foram registrados no país.

Pensando na importância do tema — e no aumento desses números nos últimos anos —, preparamos este e-book. Vamos explicar detalhadamente o conceito de cooperativismo, destacar noções básicas sobre o funcionamento das cooperativas, entre outros pontos que merecem atenção. Continue a leitura e informe-se!

O que é cooperativismo?

É comum que **o cooperativismo seja definido como uma modalidade organizacional em que os trabalhadores também são os proprietários do negócio**. Nesse caso, é seguida uma ideologia que combina interesses que, em um primeiro momento, parecem opostos — o desenvolvimento social e o desenvolvimento econômico, por exemplo.

Por trás desse modelo, então, existe a ideia de que todos podem prosperar juntos, tendo acesso a oportunidades melhores e a um futuro mais promissor. Como consequência, o seu “símbolo” é a organização na qual as pessoas são a verdadeira prioridade.

No nosso país, o cooperativismo já está presente em muitas áreas, a exemplo da saúde, da infraestrutura, do crédito, do consumo etc. Em resumo, os cooperativistas acreditam em uma ideia que defende que **ninguém perde quando todos saem ganhando**, e também no compartilhamento de valores e na sinergia.





Inclusive, é por isso que, em uma organização cooperativa, mesmo aquelas pessoas que estão em uma situação menos favorável diante da competitividade do mercado alcançam o sucesso por meio da soma de esforços.

Afinal, de modo bem diferente da visão bastante individualista das empresas — que, geralmente, operam sozinhas —, o cooperativismo aposta na reciprocidade, na agregação de competências, no fortalecimento do poder de compra e no aproveitamento das oportunidades.

Por fim, ainda que existam inúmeras definições do conceito, no art. 4º, a Lei n. 5.764/71 dispõe que: *“Cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados”*.

AS SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

As características gerais das sociedades cooperativas são:

- indivisibilidade do fundo de reserva entre os associados — mesmo que haja a dissolução da sociedade;
- não discriminação racial, social e religiosa;
- neutralidade política;
- obrigatoriedade de ostentar, na sua denominação, o termo “cooperativa”;
- vedação da utilização do termo “banco” em sua denominação;
- constituição a partir de instrumento público ou de assembleia dos fundadores;
- arquivamento dos atos constitutivos em Junta Comercial — bem como a publicação;
- não sujeição à falência;
- proporcionalidade do retorno ao valor das operações;
- proibição da transferência de quotas-parte a terceiros que sejam estranhos à sociedade — inclusive por meio de herança;
- formação do quórum das assembleias com base no número de cooperados;
- controle democrático — cada pessoa equivale a um único voto de mesmo peso;
- indeterminação do número de cooperados (não há quaisquer limites definidos);
- prestação de serviços como principal objetivo;
- constituição como sociedade de pessoas.

Como as cooperativas funcionam?

O primeiro ponto que vale a pena reforçar é que, nas cooperativas, **todos os membros são donos do negócio**. Na prática, a sua atuação se pauta no Estatuto da Cooperativa, que é um documento que define, entre outras coisas, como será feito o rateio das perdas, caso haja prejuízos, e como ocorrerá a devolução das sobras aos cooperados.

Afinal, em todos os tipos de cooperativas, a distribuição dos resultados econômicos se dá em função do capital que os cooperados investiram. Inclusive, é por essa razão que, muitas vezes, é dito que o modelo cooperativista “extrapola” o foco empresarial, passando a ser uma espécie de filosofia de vida que tem a intenção de transformar o mundo à nossa volta.

A seguir, vamos destacar os principais aspectos do funcionamento das cooperativas na prática. Fique de olho!



QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS PELAS TOMADAS DE DECISÃO?

A participação econômica e a gestão democrática fazem parte dos princípios do cooperativismo. Isso quer dizer que, na prática, para fazer parte de uma cooperativa, a pessoa interessada deve comprar, pelo menos, uma cota parte. A partir disso, ela se tornará associada à instituição, tendo **poder de voto** e direito de receber as sobras, quando houver resultados positivos.

É como dissemos: os cooperados são realmente os donos da cooperativa e eles exercem esse papel na prática, especialmente nas sessões da Assembleia Geral — que é o “órgão soberano” das cooperativas, cuja formação envolve todos os associados, que têm direito a um voto de mesmo peso.

Ou seja, dentro de uma cooperativa, todos os associados têm poder de decisão e voz, de modo que cada pessoa representa um único voto. Assim, as decisões são tomadas pela maioria, respeitando a democracia.

Outro ponto que é interessante destacar é que a Assembleia Geral Ordinária acontece somente uma vez ao ano. Então, é importante não confundi-la com as demais assembleias, que são chamadas de “extraordinárias”, e podem ocorrer sempre que houver algum tópico relevante a ser discutido. As duas vinculam todos os associados, incluindo aqueles discordantes ou ausentes.

Então, são os próprios cooperados que têm a responsabilidade de tomar as decisões em uma cooperativa, por exemplo:

- elegendo a diretoria;
- escolhendo os conselheiros;
- estabelecendo as políticas de distribuição dos resultados etc.



QUEM ADMINISTRA AS COOPERATIVAS?

No que se refere ao planejamento, para assumir a responsabilidade de cuidar da visão estratégica das cooperativas, os cooperados elegem os membros que integrarão a Diretoria ou o Conselho de Administração na Assembleia Geral. No caso, trata-se de um **órgão diretivo de natureza decisória**, ao qual cabe identificar as ameaças e as oportunidades do mercado e traçar os caminhos a serem percorridos.

Além disso, a sua composição envolve, no mínimo, cinco e, no máximo, 12 pessoas, que são eleitas para essa finalidade. No entanto, é importante destacar que ambos — tanto a Diretoria quanto o Conselho de Administração — estão subordinados à Assembleia Geral de associados das cooperativas. Inclusive, é necessária a prestação de contas a ela.

QUEM FICA ENCARREGADO DE CUIDAR DO DIA A DIA DAS COOPERATIVAS?

As tomadas de decisão rotineiras das cooperativas, como a admissão de trabalhadores, a determinação de metas comerciais etc., ficam sob a responsabilidade da gestão executiva, que, por sua vez, é constituída pelo Presidente e pelos Superintendentes Executivos ou Diretores. Nesse caso, é preciso considerar que:

- o Presidente é o executivo principal, encarregado do gerenciamento da cooperativa e da coordenação das superintendências executivas ou diretorias. O ocupante do cargo é eleito pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração;
- os Diretores ou Superintendentes Executivos são os profissionais que têm a responsabilidade de elaborar e implementar todos os processos financeiros e operacionais depois da aprovação da Diretoria ou do Conselho de Administração.

Nesse contexto, ainda é interessante destacar que, conforme a Lei n.º 5.764/1971:

“Os órgãos de administração podem contratar gerentes técnicos ou comerciais, que não pertençam ao quadro de associados, fixando-lhes as atribuições e salários”.

Além disso, no dia a dia, **os cooperados, como sócios da cooperativa, também devem exercer o seu papel.** Nesse sentido, é indispensável, por exemplo:

- manter-se informado acerca da instituição;
- participar das sessões da Assembleia Geral;
- votar nas eleições propostas;
- respeitar as decisões tomadas coletivamente e o Estatuto Social da cooperativa etc.

Além disso, é importante que os cooperados tenham participação econômica na cooperativa.

QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS DAS COOPERATIVAS?

De maneira geral, as cooperativas devem pagar praticamente todos os tributos aplicáveis às organizações comerciais, mas a incidência varia de acordo com o segmento da atividade e conforme o estado no qual elas estão sediadas. Na prática, as associações pagam a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e o Imposto de Renda (IRPJ) sobre os atos não cooperativos.

Já no que se refere às contribuições ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Financiamento da Seguridade Social (Cofins), as contribuições das cooperativas se dão sobre a receita bruta, com os devidos descontos previstos na legislação — de acordo com o ramo de atuação.

A lei que trata do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sofre variações de estado para estado, mas essas associações devem pagar o imposto sobre o valor das operações executadas que estão sujeitas à sua incidência.

Ainda nesse contexto, além dos tributos citados e daqueles que incidem especificamente, por exemplo, sobre as cooperativas de produção e de trabalho, há incidência de contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento, a exemplo do FGTS e do INSS.





Como uma boa cooperativa deve atuar?

Como dito, **o funcionamento do cooperativismo envolve, principalmente, o compartilhamento da força de trabalho, das ideias e dos valores.** Assim, a filosofia por trás dessa modalidade é colocada em prática por meio de uma administração colaborativa, que tem como propósito beneficiar todos os envolvidos e atingir os objetivos definidos.

A partir desse entendimento, **torna-se impossível pensar em cooperativismo sem associar a modalidade aos valores de responsabilidade, de igualdade, de solidariedade e de democracia.** Afinal, diferentemente dos outros modelos de associação, como vimos, no cooperativismo há uma constante busca pelo equilíbrio entre os anseios coletivos, sociais e individuais.

OS PILARES QUE SUSTENTAM O COOPERATIVISMO

Na prática, o cooperativismo pode frear o “apetite” agressivo das corporações de grande porte, por exemplo, gerando mais equidade entre raça e gênero, aumentando a renda dos pequenos produtores, promovendo uma produtividade mais sustentável etc. Isso se torna possível em razão dos pilares que dão sustentação a essa modalidade, que são:

- **a cooperação:** porque as pessoas são o mais importante, e o grupo é quem define as regras, de modo que todos constroem juntos e ganham juntos;
- **a transformação:** já que existe uma indiscutível vontade de gerar impactos positivos não somente sobre a própria realidade, mas também sobre a comunidade e sobre o mundo, sem que ninguém seja “deixado para trás”;
- **o equilíbrio:** afinal, a filosofia do cooperativismo envolve a crença de que é, sim, possível ter lado a lado os elementos que são aparentemente opostos (a sustentabilidade, a produtividade, o coletivo, o individual, o social e o econômico).



OS PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

Conhecemos um pouco sobre o cooperativismo e, neste último tópico, vamos entender o que realmente está por trás da longevidade desse modelo organizacional — os seus sólidos valores que, desde o início, na cidade de Rochdale, são reforçados. A seguir, veja, então, os sete princípios do cooperativismo.

ADESÃO LIVRE E VOLUNTÁRIA

Qualquer indivíduo, desde que esteja disposto a assumir as responsabilidades e esteja alinhado ao objetivo econômico da cooperativa, é bem-vindo a participar. Assim, não há nenhum tipo de discriminação por crença religiosa, ideologia política, classe, etnia, gênero etc.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Como vimos ao longo do e-book, o controle das cooperativas é exercido por todos os cooperados. Ou seja, a gestão das suas atividades fundamenta-se em uma postura democrática, com a escolha dos representantes oficiais do grupo por meio de eleições.

PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA DOS MEMBROS

Da mesma forma que todos os cooperados têm o direito de participar ativamente das decisões a serem tomadas, eles têm o dever de contribuir para a formação do capital da cooperativa.

INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA

A modalidade é — e sempre foi — sinônimo de liberdade. Diante disso, mesmo que sejam firmados acordos com outras organizações, sejam privadas ou públicas, nada pode mudar isso, e o controle democrático se mantém nas mãos dos cooperados.



INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

Uma das atribuições das sociedades cooperativas é atuar no desenvolvimento das comunidades nas quais se inserem, que se faz por meio da educação, o que, em simultâneo — com a capacitação dos cooperados —, eleva a sua produtividade, conquista mais vantagem competitiva e qualifica os seus próprios negócios.

INTERCOOPERAÇÃO

No cooperativismo, como vimos, o que importa é agir visando ao bem comum, independentemente de haver obstáculos culturais e/ou geográficos.

INTERESSE PELA COMUNIDADE

O cooperativismo pode, sem dúvida alguma, expandir-se por todo o mundo, mas o “pontapé inicial”, geralmente, surge em comunidades menores. Acontece que, em geral, há uma genuína vontade de atuar em prol do desenvolvimento de maneira sustentável, e isso se inicia sempre em uma escala micro.

Conclusão

A realidade é que a cooperação é algo inerente ao ser humano, como ser social, que tem como uma das suas características mais marcantes a solidariedade. Nesse sentido, é possível afirmar que o cooperativismo é justamente a manifestação dessa filosofia de vida mais altruísta, que busca transformar o mundo em um lugar mais igualitário, justo e equilibrado, unindo o coletivo e o individual, a sustentabilidade e a produtividade e, por fim, o desenvolvimento social e o desenvolvimento econômico.





O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada desenvolvida com o intuito de **auxiliar os empreendedores na gestão e no crescimento dos negócios**. Temos unidades em todo o território nacional e ampla experiência de mercado.

Buscamos construir oportunidades em conjunto, oferecendo capacitações, oficinas, consultorias e diversos serviços para auxiliar empresários a alcançarem prosperidade nos negócios. Atuamos nas frentes de **fortalecimento do empreendedorismo e no estímulo à formalização dos negócios**, buscando a criação de soluções criativas junto aos empresários.